

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA 02/2026

O **Núcleo de Iniciação Científica e Apoio Pedagógico - NICEA** da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - FAESB, torna público o edital **de Bolsa de Monitoria** para atuação no segundo semestre do ano letivo de 2026. Os candidatos deverão realizar inscrição via preenchimento de formulário no *síte* da FAESB, no período de 12 a 19 de agosto de 2026. Para este processo seletivo estão previstas Bolsas de Monitoria para as respectivas disciplinas:

- i. Cálculo II (AGRO)
 - ii. TCC - foco em adequações às normas ABNT (Todos os cursos)
 - iii. Preenchimento de Documentação de Estágio Supervisionado (PSI)
 - iv. Anatomia dos Animais Domésticos II (VET)
 - v. Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos (VET)
-
1. São objetivos do Programa de Monitoria da FAESB:
 - a) contribuir para o desenvolvimento da competência em monitoria;
 - b) contribuir para a formação acadêmica do monitor;
 - c) possibilitar o repasse de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos para os discentes;
 - d) promover a cooperação entre o corpo discente e docente para melhoria do ensino;
 - e) contribuir para minimizar os problemas de dependência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
 2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria obrigatoriamente apenas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da FAESB, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 7,0 (sete). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), este deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s). Portanto somente os alunos matriculados a partir do 3º semestre podem se inscrever.
 3. O candidato poderá se candidatar para a seleção em apenas uma disciplina, daquelas listadas neste Edital disponível no endereço: <https://forms.gle/DDZoLbWmbfUa9QU5>
 4. Ao monitor selecionado será creditado, pela FAESB durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) convertidos em desconto de mensalidade do curso a que o monitor estiver matriculado.
Observação: esse desconto não será acumulativo durante vigência de 03 meses (setembro a novembro).
 5. Alunos contemplados com o FIES não serão bonificados com desconto na mensalidade, estes receberão apenas horas complementares, conforme atribuição do Manual de Horas Complementares da FAESB.

6. A bolsa terá duração de até 03 (meses), correspondentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2026, mediante assinatura do Termo de Outorga.

6.1. Em situações em que não houver atendimento aos alunos por 03 semanas consecutivas, a bolsa será cancelada.

7. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
8. Não será permitido o acúmulo de bolsas;
9. Os encontros da Monitoria acontecerão de forma quinzenal (datas a serem definidas no plano de trabalho), sendo necessária a presença do professor em todos os encontros (remuneração de 0,5 hora/aula/semana, nos meses de setembro, outubro e novembro).

Avaliação

10. O processo de seleção ocorrerá de 12/08/2026 a 28/08/2026, locais e horários e datas específicas serão informados via *e-mail* institucional, o qual consta das seguintes etapas:
- a) entrevista com coordenação, NDE e/ou professor da disciplina: peso 50%;
 - b) avaliação do aluno nas atividades relacionadas à disciplina: peso 50%;
11. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente conforme as médias apuradas. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

Cronograma:

- a) Inscrição no Processo Seletivo de 12/08 a 19/08/2026.
- b) Seleção e entrevistas 20/08 a 21/08/2026.
- c) Divulgação dos resultados 24/08/2026.
- d) Prazo para recurso do candidato 25/08/2026.
- e) Julgamento do recurso e divulgação do resultado: 27/08/2026.
- f) Formalização da documentação: 28/08/2026.
- g) Início das atividades 31/08/2026, com vigência da bolsa a partir de setembro de 2026.

Tatuí, 12 de agosto de 2026.



Ma. Cristiane Bevilaqua Mota
Direção Acadêmica



Dra. Ana Clara Cigloni Salustiano
NICEA

Selo de Responsabilidade Social



EMPRESA CIDADÃ

Rua onze de agosto, 2900
Jd. Lucila 18277-000 Tatuí-SP
(15) 3251-0077
www.faesb.edu.br

 faesbtatui
 faesbtatui
 faesbtatuisp
 faesb
 (15) 99804-6889